

## Organização curricular do Ensino Básico Geral - 3º Ciclo

Tomando por referência a matriz curricular base e as opções relativas à autonomia e flexibilidade curricular, as escolas organizam o trabalho de integração e articulação curricular com vista ao desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. As escolas organizam os tempos letivos na unidade que considerem mais adequada:

Componentes de currículo (b)		Carga Horária Semanal (min) (a)			
		7º ano	8º ano	9º ano	Total ciclo
Áreas disciplinares / disciplinas	Português	200	200	200	600
	<b>Línguas Estrangeiras II</b> Inglês; Língua Estrangeira II	250	250	250	750
	<b>Ciências Humanas e Sociais</b> História; Geografia; Cidadania e Desenvolvimento.	275	225	225	725
	<b>Matemática</b>	200	200	200	600
	<b>Ciências Físicas e Naturais</b> Ciências Naturais; Físico-Química.	250	300	300	850
	<b>Educação Artística e Tecnológica:</b> Educação Visua Complemento à Educação Artística (c) TIC	175	175	175	525
	Educação Física	150	150	150	450
	Educação Moral e Religiosa (d)	(d)	(d)	(d)	
	<b>Total</b>	1500	1500	1500	<b>4500</b>
	Oferta Complementar	(e)	(e)	(e)	

(a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo.

(b) A organização do funcionamento das disciplinas pode ocorrer de um modo trimestral ou semestral, ou outra, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 19.º

(c) Oferta de Educação Tecnológica e ou de outra na área artística, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis.

(d) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo nunca inferior a 45 minutos.

(e) Componente destinada à criação de nova(s) disciplina(s) para enriquecimento do currículo, com recurso ao conjunto de horas de crédito. A(s) nova(s) disciplina(s), criada(s) pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar, apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios. Disciplina(s) de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória quando exista(m).

## Matriz dos Cursos científico-humanísticos

Tomando por referência a matriz curricular base e as opções relativas à autonomia e flexibilidade curricular, as escolas organizam o trabalho de integração e articulação curricular com vista ao desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. As escolas organizam os tempos letivos na unidade que considerem mais adequada.

Componentes de Formação (b)		Carga Horária Semanal (a)		
		10.º	11.º	12.º
Geral	Português	180	180	200
	Língua Estrangeira I, II ou III (c)	150	150	-
	Filosofia	150	150	-
	Educação Física	150	150	150
Específica	Trienal	250	250	270
	Opções (d): Bienal 1 Bienal 2	270 ou 315 270 ou 315	270 ou 315 270 ou 315	-
	Cidadania e Desenvolvimento (k) Opções (e) Anual 1	-	-	150
	Opções (f) Anual 2 (g)	-	-	150
	Educação Moral e Religiosa (h)	(h)	(h)	(h)
Tempo a cumprir (i) (j)		1530 a 1620	1530 a 1620	1035

- (a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de formação.
- (b) A organização do funcionamento das disciplinas pode ocorrer de um modo trimestral, semestral, ou outro, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 19.º
- (c) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.
- (d) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.
- (e) e (f) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções da alínea (e).
- (g) Oferta dependente do projeto educativo da escola — conjunto de disciplinas comum a todos os cursos.
- (h) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo nunca inferior a 45 minutos, a organizar na unidade definida pela escola.
- (i) Em função das opções dos diversos cursos científico-humanísticos.
- (j) Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resulta um tempo total inferior ao total constante na matriz, ficando ao critério da escola a gestão do tempo sobranete.
- (k) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.